

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 190, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 36602/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 36602/2018.

SÉRGIO SERRA BARUKI- Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula nº 2866.

TITULAR - MARIANA VACA CONDE - Profissional de Educação - matrícula nº 8658.

SUPLENTE - CRISTINA ARAGÃO MOREL - Profissional de Educação - matrícula nº 5567.

TITULAR - TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS - Profissional de Educação - matrícula nº 8798.

SUPLENTE - ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS- Profissional de Educação - matrícula nº 5352.

Art.2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 36602/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 26 de outubro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b5b07e55

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>